

LISTA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

Códigos do Procedimento Concursal	PROC.º: 40/02-02 (2016) REF.º B) DR: AVISO N.º 12535 - A/2016 DE 12 DE OUTUBRO BEP: OE201610/0130
Termo	INDETERMINADO
Carreira/Categoria	TÉCNICO SUPERIOR
Nível Habilitacional	LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Departamento/Divisão/Serviço	DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – SETOR DE LICENCIAMENTO
Nº de Vagas	1 (UMA) / MAPA PESSOAL 2016

Candidato	Relação Jurídica de Emprego Público (RJEP)	Motivo de Exclusão
AGOSTINHO JOSÉ MESTRE SALGADO	E	
ANA LUÍSA SOUSA GÓIS	E	1,2
ANA MARGARIDA BATISTA LEAL DIAS	B	
ANA RITA CARRILHO MARQUES	E	2
CARINA ANDREIA DA SILVA PEDRO	E	1
CARINA ISABEL BOAVENTURA MAXIMINO	E/F	1
CARINA NETO SANTOS	E	1,2
DANIELA FILIPA SEABRA HENRIQUES	E	
DANIELA PEREIRA CASIMIRO	E	
DIANA CATARINA LOURENÇO FERREIRA	E	1
GUIDA MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	B	
HUMBERTO JOÃO GLORIA BRUNO	B	
JÉSSICA PATRÍCIA FERREIRA CRUZ MAXIMINO	E	
JOANA CATARINA CALADO LEIRINHA	E	1
JOANA FILIPA ESTEVES RAMOS	E	
JOÃO FILIPE CARVALHO GORJÃO	E	1,2
JOÃO PEDRO PASSOS DA SILVA	E	2
LILIANA SOFIA RODRIGUES ESTUDANTE	E	
MARCEL RODRIGUES DOS SANTOS	E/F	
MÁRIO MANUEL PARREIRA TOMÁS	E	
OLGA VALENTYNIVNA BELYAKOVA	E	
RAQUEL DA SILVA COSTA	E	
RITA ISABEL CARDOSO Mouro	E	
SÓNIA ANDREIA SOARES MARTINS	E	
SÓNIA CRISTINA AUGUSTO RODRIGUES	E/F	1
STEPHANIE DOIRADO SALES	E	
VANESSA CRISTINA MARQUES DA SILVA	E	
VANESSA CRUZ PEREIRA	E	

LEGENDA

Relação Jurídica de Emprego Público (RJEP)	Situação de Mobilidade Especial	A
	Indeterminada	B
	Militar	C
	Determinada ou Determinável	D
	Nenhuma	E
	PEPAL/PEPAC/PEPAP	F

Motivo de Exclusão	Não possui licenciatura adequada	1
	Não entregou comprovativo nem faz menção à posse de Carta de Condução Categoria B, conforme exigido no ponto 4.1.2 do aviso de abertura.	2

**NOTIFICAÇÕES AOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS
PRONÚNCIA DE INTERESSADOS**

De acordo com o preceituado na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se todos os candidatos excluídos por deliberação do júri do Procedimento Concursal, pelos motivos indicados na Lista supra, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República informando da afixação das Listas e notificações no átrio do Edifício Cultural deste Município e disponibilização na sua página da Internet, se pretenderem, se pronunciarem por escrito, dizendo o que se lhes oferecer sobre o assunto. Para tal deverão utilizar o formulário tipo obrigatório, facultado na Secção de Recursos Humanos (Edifício Cultural do Município) ou disponível na página da Internet (www.cm-peniche.pt) e entregue pessoalmente na Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Município de Peniche, Largo do Município, 2520-239 Peniche, não se aceitando formulários remetidos via e-mail.


**NOTIFICAÇÕES AOS CANDIDATOS ADMITIDOS
PROVA DE CONHECIMENTOS ESCRITA**

Nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 1 do Art.º 32.º e n.º 3 do Art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se todos os candidatos admitidos por deliberação do júri do Procedimento Concursal, para a Prova de Conhecimentos Escrita, no âmbito deste procedimento, a realizar-se no próximo dia 18 de janeiro de 2017, quarta-feira, com início pelas 14,30 horas na Escola Secundária de Peniche, recomendando-se a comparência no local indicado com a antecedência mínima de 30 minutos, por forma a efetuar-se a respetiva chamada. A prova que incidirá sobre os Temas indicados no Aviso de Abertura, com consulta da legislação, sem anotações, conforme informação disponibilizada em devido tempo, terá a duração de 1 hora e 30 minutos, acrescida de meia hora de tolerância, estando a admissão dos candidatos sujeita à apresentação obrigatória do respetivo Documento de Identificação e garantido o seu anonimato para efeitos de correção da mesma.

¹ **Nota:** Tendo em conta que se trata de um procedimento concursal indeterminado, aberto ao exterior, conforme Deliberação nº 1100/ 2016 da Reunião de Câmara datada de 18.07.2016, com a possibilidade de recrutar trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público constituída, as declarações associadas ao Regime de Incentivos da Prestação de Serviço Militar (RIPSM) não concederão prioridade no recrutamento aos seus detentores.

Peniche, 16 de dezembro de 2016.

O Presidente do Júri,



José Alberto Ribeiro Gonçalves

Homologado em 16 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,



António José Correia